

RELATÓRIO METAS E RESULTADOS

Em decorrência da pandemia, o ano de 2020 foi atípico, ocasionado o não monitoramento de algumas metas.

Cor da fonte em vermelho significa estratégias criadas por motivo pandêmico.

<b>META 1</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>1.0 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>1. Realiza-se, periodicamente o levantamento por localidade da demanda por educação Infantil para a população de até 3 (três) anos (creche) e 4 e 5 anos (pré-escola).</p>
	<p>2. Fomenta-se a participação dos professores da educação Infantil em cursos de formação inicial e ou continuada para atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>
	<p>3. Garantimos que a avaliação na Educação Infantil seja feita por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança, para o acesso ao Ensino Fundamental.</p>
	<p>4. Asseguramos a acessibilidade nas unidades de educação infantil, garantindo o respeito à diversidade e a inclusão de crianças portadoras de deficiências físicas nas escolas de educação infantil.</p>
	<p>5. Garantiu-se o acesso, permanência, progressão e conclusão com sucesso às crianças com necessidades educacionais especiais a educação infantil priorizando a faixa etária de 4 e 5 anos, por meio de atendimento especializado no contra turno do educando em sala de recurso multifuncional.</p>
<p><b>RESULTADO</b></p>	<p><b>Através das realizações das estratégias houve melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados com os alunos da Educação Infantil; com o acesso as formações iniciais e continuadas os professores obtiveram conhecimentos promovendo o desenvolvimento de habilidades de forma lúdica e criativa.</b></p>

<b>META 2</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>2.0 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste</p>	<p>1. Execução de acompanhamento pedagógico individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.</p> <p>2. Acompanhamento da Coordenação pedagógica via sistema (Smartgov).</p>

	3. Garantimos o acesso a conteúdo de aulas mediante metodologias de ensino a distância e aplicação de atividades pedagógicas não presenciais, assim alcançamos 60% dos educandos.
<b>Resultado</b>	<b>Com acompanhamento individual pedagógico houve uma compreensão dos níveis de aprendizado dos alunos, assim contribuindo para melhor ensino aprendido.</b>

<b>META 3</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
3.0 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	1. Aplicação de recursos Federal e Estadual ampliando atendimento ao transporte e alimentação escolar via programas federais (PNAT, PNAE, PETE E PEAE), como forma de garantir as condições de acesso e permanência da população do campo á escola – distribuição de cesta de alimento.
<b>RESULTADO</b>	<b>Com agravo da pandemia às aulas presenciais foram paralisadas e como medida de melhor gestão de recursos foram distribuídas cestas de alimento adquiridas por meio dos recursos federais e estaduais.</b>

<b>META 4</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
4.0 Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados em 96,9% até ao término de vigência deste plano.	1. Matrícula regular na rede municipal de ensino e atendimento Educacional Especializado nas salas multiprofissionais.
	2. Promoção e articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social.
	3. Monitoramento do público alvo via WhatsApp, vídeo chamada e outros meios de comunicação.

<b>RESULTADO</b>	<b>Estratégias executadas parcialmente, com avanço da pandemia às mesmas ficaram impossibilitada de serem executada por completo.</b>
------------------	---

<b>META 5</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
5.0 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	1. Implementação e desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar.
	2. <b>Realizamos diagnósticos dos alunos para entendermos a gravidade do efeito pandêmico no ensino aprendido do educando.</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>Com dos dados obtidos das avaliações periódicas e verificamos o déficit individualmente de cada aluno, assim traçamos estratégias específicas para cada caso.</b>

<b>META 6</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
6.0 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25,1% (vinte e cinco vírgula um por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até 2025.	<b>Meta não executado por motivo pandêmico.</b>
<b>RESULTADO</b>	

<b>META 7</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
7.0 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:	<b>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</b>
	Não houve avaliação no ano de 2022.
	<b>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</b>
	Não houve avaliação no ano de 2022.

	<b>Média do IDEB nos anos finais do ensino médio</b>
	Não houve avaliação no ano de 2022.

<b>META 8</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
8.0 Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados em 99,9% até o término deste plano.	1. Realização de busca ativa de jovens fora da escola por meio do Projeto Territórios em Redes, pertencentes aos segmentos populacionais considerados de vulnerabilidade Social, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
<b>RESULTADO</b>	<b>Com a ação da busca ativa do Projeto Territórios em Redes, houve um retorno e permanência dos alunos que estavam em evasão.</b>

<b>META 9</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
9.0 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 92,9% (noventa e dois inteiros e nove décimos por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 99.0% a taxa de analfabetismo funcional até 2025.	1. <b>Garantiu-se recursos financeiros e pessoal para oferecer a merenda escolar da educação de jovens e adultos-EJA, via cestas de alimentação distribuídos nas escolas do município, para o responsável de todos os alunos.</b>
	2. <b>Distribuição de atividades específicas impressas para todos os educandos com intuito de viabilizar os estudos em casa.</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>Com a garantia das estratégia pode-se observar a progressão ou regressão dos educandos mesmo estando em casa, e assim traçamos estratégias para o ano posterior.</b>

<b>META 10</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>10. Garantir no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional</p>	<p style="color: red;">1. Ofertamos matrículas e articulamos estratégias para permanência dos alunos ao decorrer do ano letivo, por motivo pandêmico, houve a distribuição de atividades impressas e vídeos aulas.</p>
<b>RESULTADO</b>	<p>Com a oferta e a articulação das estratégias houve avanço na aprendizagem e conseqüentemente aprovações dos alunos.</p>

<b>META 11</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p><b>Meta e Estratégias ainda em elaboração.</b></p>

<b>META 12</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>12. Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 32.2 % e a taxa líquida para 10,7 % da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p><b>Meta não executado por motivo pandêmico.</b></p>

<b>META 13</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p><b>Meta e estratégia ainda em elaboração.</b></p>

<b>META 14</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>15. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p><b>Meta não executado por motivo pandêmico.</b></p>

<b>META 15</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
<p>15. Contribuir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível</p>	<p>1. Fomentamos a participação dos Profissionais da educação em programas do Governo Federal, específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;</p> <p>2. Com agravamento da pandemia, Incentivamos a participação dos Profissionais da Educação a acessarem a plataforma AVA MEC, e se inscreverem em cursos específicos da sua área, para melhor qualificação profissional.</p>

superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
<b>RESULTADO</b>	<b>Notou-se progressão dos profissionais da educação após os términos dos cursos das plataformas ofertadas pelo governo federal e incentivada pelo município.</b>

<b>META 16</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
16. Formar em nível de pós-graduação, 30% (trinta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da nossa rede de ensino.	1. Incentivou-se a participação dos docentes, em formação continuada em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, Braille, artes, música e cultura, promovidos pelo Governo estadual conforme previsto no PEE.
<b>RESULTADO</b>	

<b>META 17</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
17. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	1. Garantimos a participação de representantes do Município no fórum permanente, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

<b>RESULTADO</b>	<b>Com a garantia do piso salarial nacional e a valorização do profissional observou-se uma melhor dinâmica e desempenho na sua área de trabalho.</b>
------------------	---

<b>META 18</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
18. Assegurar, no prazo de dois anos, a alteração do plano de carreira para os (as) profissionais da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	1. Realização de estudos financeiros visando a revisão e atualização da remuneração dos profissionais do magistério, em consonância com o plano de cargos e carreira da categoria.
	2. Revisão no prazo de 01 ano deste PME do plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar até 2025;
<b>RESULTADO</b>	<b>Com a realização do estudo financeiro e revisão anual do PME constatou-se uma evolução nos resultados educacionais do município.</b>

<b>META 19</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União para tanto.	1. Garantimos condições para o fortalecimento dos conselhos escolares e do conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, fomentando a participação dos conselheiros em programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
	<b>Com o desenvolvimento das estratégias elencadas, todos os conselhos envolvidos com a educação municipal obtiveram novos conhecimentos que auxiliaram na melhoria do desenvolvimento e orientações dos trabalhos de gestão pedagógica, refletindo positivamente na educação da cidade.</b>
<b>RESULTADO</b>	



<b>META 20</b>	<b>2020 – Estratégias Executadas e resultado.</b>
20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	<b>Não há indicador que permita acompanhar adequadamente a meta.</b>

EM ANEXO - RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES PARA A CONTINUIDADE DO TRABALHO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES REMOTAS EM ABRIL, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2020 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021, FRENTE À PANDEMIA COVID-19.

---

**GILBERTO VEIRA PONTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXOS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES PARA A CONTINUIDADE DO TRABALHO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES REMOTAS EM ABRIL, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2020 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021, FRENTE À PANDEMIA COVID-19.

Considerando a Medida Provisória nº 934/2020 e o Parecer nº 05/2020 do CNE, a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, apresenta algumas situações acerca da realização de atividades pedagógicas e a reorganização do calendário escolar durante o período pandêmico.

**RECOMENDADO PARA AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

- Que no Ensino Fundamental ( 1º ao 9º ano) com ou sem a mediação de tecnologias da comunicação e da informação, que contem com a participação direta de professores e equipe pedagógica no processo de planejamento, reorganização do plano de curso com atividades essenciais e prioritárias sobre os gêneros textuais no âmbito da **leitura e escrita e os conhecimentos da lógica matemática, envolvendo as quatro operações, numa perspectiva interdisciplinar;**
- Que seja verificada a possibilidade de utilização de meios digitais (conteúdos organizados em vídeo aulas, redes sociais, entre outros), material didático impresso, com orientações pedagógicas da equipe gestora e elaborados com a participação dos professores, o qual será distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis, e, pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos;
- Que o material pedagógico seja específico para cada nível e etapa e modalidade de ensino ofertada pela escola, considerando os objetivos de aprendizagem, as competências e as habilidades previstas no Plano Pedagógico da Escola de modo a contemplar temáticas acima previstas.

**RECOMENDADO EM RELAÇÃO AO REGISTRO DA CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL**

- Que as escolas registrem por meio de relatórios e/ou outro documento comprobatório, o cumprimento de carga horária que poderá ser computada na reorganização do calendário, considerada a possibilidade de calendário especial.

**RECOMENDADO SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS OU REMOTAS**

- Que sejam definidos mecanismos de divulgação junto à comunidade escolar e, em especial, aos alunos e famílias, das medidas a serem implementadas, em forma de

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

atividades remotas, como possibilidade de cumprimento da carga horária mínima anual de 800h.

**RECOMENDADO A RESPEITO DAS AVALIAÇÕES**

- Que, na Educação Infantil, não sejam efetivados procedimentos de avaliação, mas sim, para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;
- Que sejam realizadas apenas duas avaliações no ano. A essas 02 (duas) avaliações serão atribuídos, respectivamente, os pesos 2 e 3, para efeito de cálculo de média de aprovação. Ressaltando que a 1ª avaliação corresponderá a 2ª; e a 4ª avaliação, corresponderá a 3ª.
- Que as escolas do Ensino Fundamental, efetive a avaliação do primeiro bimestre, quer seja o parecer ou relatório para o ciclo (1º ao 3º ano), quer seja nota( expressa em grau numérico de 0 a 10), do 4º ao 9º ano, deste ano letivo de 2020, tendo em vista o início das aulas presenciais desde 15 de janeiro até 18 de março, totalizando 172 horas trabalhadas com alunos em sala de aula;
- Que as avaliações de conclusão do ano letivo de 2020, quando puderem ser efetivadas pelas instituições educacionais, “deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, como objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono Ensino Fundamental e Médio” (BRASIL, Parecer Nº 05/2020 do CNE).
- Que as atividades deverão ser realizadas a distância sob a orientação da equipe coordenadora, com a participação efetiva dos professores e, quando possível, acompanhada pelos pais acerca do aprendizado dos seus filhos.

**RECOMENDADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Que para Creche ( 2 anos e 6 meses a 3 anos e 11 meses) sejam desenvolvidas atividades de estímulo, leitura de textos pelos próprios pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis, quando possível;
- Que as escolas ofereçam aos pais ou cuidadores algum tipo de orientação, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura;
- Que para Pré-Escola (4 a 5 anos) sejam desenvolvidas atividades de estímulo, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança e até algumas atividades em meios digitais, quando for possível.

**RECOMENDADO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidades relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem; orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular conforme o que está previsto acima;
- Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias; sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- Utilização de horários de TV para levar programas educativos compatíveis com a faixa etária das crianças e orientar os pais para o que elas possam assistir;
- Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança; distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, grupos criados de whatsapp, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes, entre outros.

**RECOMENDADO PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

- Elaboração de sequências didáticas, construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento no Referencial Curricular do Município de Bom Jesus de Tocantins, trabalhando a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares;
- Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, grupos criados de whatsapp, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, Youtube, Google etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

**RECOMENDADO INICIALMENTE EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- Que as atividades pedagógicas não presenciais sejam asseguradas aos alunos de todos os níveis e modalidades da educação básica existentes na Rede Municipal de Ensino, incluindo-se, obrigatoriamente, o público-alvo da Educação Especial, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista;
- Que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Rede Municipal de Ensino, seja orientado pelos professores regentes, professores especializados, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

**RECOMENDADO INICIALMENTE EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO NO CAMPO**

- No que se refere ao processo de educação/ensino da área do campo segue-se as orientações acima, de acordo com a realidade de cada comunidade bonjesuense, porém recomenda cautela quanto à implementação de atividades pedagógicas não presenciais, com ou sem mediação de tecnologias, tendo em vista a infraestrutura e as diferentes condições de acessibilidade desses espaços.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

RECOMENDADO INICIALMENTE EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Que esta modalidade seja examinada, de maneira mais específica, mediante o envolvimento dos professores e alunos, busca ativa e que sejam levadas em consideração ainda as especificidades do ensino noturno oferecido pela rede municipal de ensino de Bom Jesus do Tocantins.

RECOMENDADO COMO DIRETRIZ PRELIMINAR PARA A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPECIAL

- Que seja considerado o cômputo de 3 horas diárias, da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, nos meses de abril , junho , julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;
- Que em janeiro e fevereiro de 2021, sejam computadas 4 horas e 30 minutos diárias, sendo que 4 horas de aulas presenciais ( caso haja o retorno presencial), de forma escalonada, e 30 minutos no contraturno, como atividade reforço;
- Que seja finalizado o ano letivo de 2020, em 12 de fevereiro de 2021 como possibilidade de cumprimento da carga horária mínima anual de 800h;
- As atividades serão realizadas com mediação tecnológica ou não, enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares;
- O recesso escolar do professor deverá ocorrer no período de 13 a 28 de fevereiro de 2021.
- O ano letivo de 2021 terá seu início em 01 de Março.

Bom Jesus do Tocantins, 01 de Outubro de 2020

  
Gilberto Vieira Pontes  
Secretario Municipal de Educação

Gilberto Vieira Pontes  
Secretário Mun. de Educação  
Port nº 007/2018

---

**GILBERTO VEIRA PONTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO